Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 929 DE 05 DE ABRIL DE 1978

CONCEDE AUMENTO DE ORDENADO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município

D E C R E I A

Art. 1º - É concedido, a partir do dia 01 de janeiro de 1978, um aumento de ordenado de 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as dotações orçamentárias constantes da Lei de Meios para o exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eloi João Zanella

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05 de abril de 1978

Jayme Luiz Lago

Secretário Municipal de Administração